

DECRETO N. 6.330 – DE 25 DE SETEMBRO DE 1940*

Promulga o Tratado de Extradicação entre o Brasil e a Colômbia, firmado no Rio de Janeiro, a 28 de dezembro de 1938

O Presidente da República:

Tendo ratificado a 28 de maio de 1940 o Tratado de Extradicação entre o Brasil e a Colômbia, firmado no Rio de Janeiro, a 28 de dezembro de 1938; e Havendo sido trocados os respectivos instrumentos de ratificação na cidade do Rio de Janeiro, a 2 de setembro de 1940;

Decreta que o referido Tratado, apenso por cópia ao presente decreto, seja executado e cumprido tão inteiramente como nele se contem.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

Getulio Vargas.

Oswaldo Aranha.

*Fonte: **COLEÇÃO das leis da República dos Estados Unidos do Brasil**: atos do Poder Executivo decretos de julho a setembro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940. v.6, t.2, p. 881.